

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 423



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.515, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1091, de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **CLAUDIA DAS GRAÇAS ARTHUR**, portadora do R.G. nº 42.521.553-2, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir do mês subsequente a seu requerimento, datado em 05 de maio de 2022, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de maio de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de maio de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

.....